LEI 1991/2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo efetuar abertura de Crédito Adicional especial no valor de R$ 36.684,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 – Departamento de Ensino Fundamental**
Projeto Atividade**: 2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental**
Elemento: (213) 3.3.71.00.00.00.0001 – Transferência a consórcios Públicos
Valor a Suplementar: **R$ 684,00**

Órgão: **07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**
Unidade: **01 – Departamento Municipal de Transportes**
Projeto Atividade**: 1.028 - Pavimentação e Obras de Infraestrutura Rodoviárias**
Elemento: (212) 4.5.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas – Inversões Financeiras
Valor a Suplementar: **R$ 36.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional que trata o artigo anterior serão utilizados as anulações parciais nas seguintes dotações:

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Infantil**
Projeto Atividade**: 1.054 - Aquisição de Veículo para a Educação**
Elemento: (69) 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
Valor a Anular: **R$ 684,00**

Órgão: **12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Unidade: **01 - Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI**
Projeto Atividade**: 1.062 – Aquisição de terreno e construção de loteamento popular**
Elemento: (180) 4.5.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas – Inversões Financeiras
Valor a Anular: **R$ 36.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 18 de Junho de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RUA FREI BONIFÁCIO, 63 - CENTRO - FONE/FAX: (49) 3453-1122
CEP: 89750-000 - E-mail: prefeitura@peritiba.sc.gov.br - PERITIBA - SANTA CATARINA